

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 39 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3722**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$145.205,60 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **145.205,60**

**Anulação**

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
	444	10.302.0011.2015.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	140.000,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		302 003	EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		
02	11	01	ATIVIDADES ESPORTIVAS		
	460	27.812.0009.2027.0000	Gestão na Promoção das Atividades Culturais, Esportivas e Tur	5.205,60	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		100 107	EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

90	00	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	426	99.999.9999.0999.0000	Reserva de Contingência	-145.205,60	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 08 00	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-145.205,60**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

-----

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 39 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.3722**

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUÉS

PREFEITO MUNICIPAL

-----